

## **PORTARIA N° 095/2010**

**“Indeniza férias regulamentares  
ao Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **Francisco Antonio Felice**, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de abril de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 05-04-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo